

CONTRATO Nº 0510/2022/PE - 1.º ADITIVO.

FLS. Nº 29  
Rubrica \_\_\_\_\_**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR E A EMPRESA N GUIMARÃES CONSTRUÇÕES EIRELI**

CONTRATANTE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde, inscrita CNPJ sob o nº 11.310.542/0001-87, localizada na Rua Zuza Machado nº 112 Bairro Beira Rio na cidade de Duque Bacelar - MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF nº 643.749.203-15, residente na cidade de Duque Bacelar -MA, Secretária Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** N GUIMARÃES CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.264.503/0001-56, situada na Av. Almeida Oliveira/12, 58 Bairro Cohab Anil III - São Luís (MA), denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo senhor Bismarck Savaia Guimarães, CPF nº 306.032.181-72.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

O objeto deste primeiro Termo de Aditivo de Prazo é alterar a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Original Nº 0510/2022/PE, Serviços de Reforma do Centro de Atendimento e diagnóstico Dona Isabel R. de Carvalho e Implantação de Sistema de Drenagem do Centro e Saúde São José, do dia 05 de outubro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

*Fica alterado o prazo para execução, será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 04/10/2023 a 04/10/2024, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes.*

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

FLS. Nº 30

Rubrica \_\_\_\_\_

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e firma para um só efeito legal.

Duque Bacelar (MA), 04 de outubro de 2023

CONTRATANTE:

Ana Leonor Batista Burlamaqui  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Representante

CONTRATADA:

[Assinatura]  
IN GUIMARÃES CONSTRUÇÕES EIRELI  
Representante

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2805/2024

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2805/2024

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de saúde e a empresa LSMT DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 49.317.812/0001-54; **OBJETO:** Fornecimento de Material de Expediente para Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-037/2024 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** R\$ 476.659,45 (Quatrocentos e setenta e seis mil, e seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 28/05/2024 a 31/12/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 020221 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0024.2146.0000 - MANUT. e FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 020204 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0024.2081.0000 - Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospi 10.122.0024.2135.0000 - MANUT. e FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.301.0024.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica; 10.302.0024.2083.0000 - Manutenção da Rede de Urgência e Emergência e SAMU; 10.304.0024.2085.0000 - Manutenção da Vigilância em Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material De Consumo; **SIGNATÁRIOS:** Srª Luana Silva Medeiros Tavares, portadora da Carteira de Identidade nº 2587125 SSP/PI, e CPF nº 033.883.4733-79, pela contratada e Srª. Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF:643.749.203-15 Secretária Municipal de Saúde (Ordenadora de despesas da Secretária Municipal de Saúde) pela Contratante, Duque Bacelar/Ma, em 28 de maio de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa  
OAB/PI 4650  
Assessor Jurídico

Identificador: 64-145da4e0fc08688159bb6e1a0fe85cd161b986b4

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 0510/2022

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº  
0510/2022

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, Cultura, Esporte e Lazer, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 30.768.891/0001-91 e a empresa N GUIMARÃES

CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.264.503/0001-56; **OBJETO:** Serviços de Manutenção Predial e Conservação de Prédios públicos (Centro de Atendimento e diagnóstico Dona Isabel R. de Carvalho e Implantação de Sistema de Drenagem do Centro e Saúde São José); **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quinta do Contrato Original CONTRATO Nº 0510/2022; **CLAUSULA SEGUNDA;** acréscimo de 12 (doze) meses na prorrogação de prazo do contrato, Data: 04/10/2023 ao dia 04/10/2024. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Bismarck Sauaia Guimarães, CPF nº. 643.749.203-15, pela contratada e Sr. Ana Leonor Batista Bulamarqui, Secretária Municipal de Saúde, portador (a) do CPF nº 375.125.443-91., pela contratante. Em, 04 de outubro de 2023.

FLS. Nº 39  
Rubrica

Adv. Sandra Maria da Costa  
OAB/PI 4650  
Assessor Jurídico

Identificador: 78-1e71bcf86115e26be768d1a84f496918c9dcf89d

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1508.2/2022

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº  
1508.2/2022

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 30.768.891/0001-91 e a empresa N GUIMARÃES CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.264.503/0001-56; **OBJETO:** Serviços de Manutenção Predial e Conservação de Prédios públicos (Ginásio José Ribamar); **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quinta do Contrato Original CONTRATO Nº 1508.2/2022; **CLAUSULA SEGUNDA;** acréscimo de 04 (quatro) meses na prorrogação do contrato, Data: 28/08/2023 ao dia 28/12/2023. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Bismarck Sauaia Guimarães, CPF nº 306.032.181-72, pela contratada e Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, Secretário Municipal de Educação, portador (a) do CPF nº 375.125.443-91., pela contratante Em, 28 de dezembro de 2023.

Adv. Sandra Maria da Costa  
OAB/PI 4650  
Assessor Jurídico

Identificador: 78-2ff7f31c2a134676a435f236622fc4382a143872